



**COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR**  
**PROGRAMA BRASIL-CHINA DE LÍDERES EM INOVAÇÃO CIENTÍFICA E**  
**TECNOLÓGICA**

**EDITAL Nº 4/2026 - ALTERAÇÃO**

PROCESSO Nº 23038.000621/2026-17

A **COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES**, Fundação Pública, inscrita no CNPJ nº 00.889.834/0001-08, no cumprimento das atribuições conferidas pela Lei nº 8.405, de 9 de janeiro de 1992 e pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 12.802, de 26 de dezembro de 2025, torna pública a alteração da seleção de instituições para o Programa Brasil-China de Líderes em Inovação Científica e Tecnológica, realizado em parceria com a Universidade de Beihang da República Popular da China, publicado no Diário Oficial da União em 20 de fevereiro de 2026, edição 34, seção 3, página 66.

**1. O Item 7.6. passa a vigor com a seguinte redação:**

**7.6.** - O docente selecionado pela IES deve:

[...]

III - possuir cooperação científica ou publicações conjuntas com pesquisadores da Universidade de Beihang ou ter realizado mobilidade para a Universidade de Beihang e possuir disponibilidade para a realização das atividades acadêmicas e administrativas, além de capacidade técnico-científica adequada para o desenvolvimento das atividades.

[...]

**4. O Item 8.3. passa a vigor com a seguinte redação:**

**8.3.** No ato da inscrição, o pró-reitor deverá apresentar os seguintes documentos e informações:

**I - Gerais da Proposta:**

**c) Proposta detalhada** contendo:

- Descrição das atividades de cooperação entre a IES brasileira e a Universidade de Beihang, mencionando os Acordos de Cooperação existentes, lista de publicações, projetos de pesquisa conjuntos ou mobilidades realizadas entre os pesquisadores brasileiros da IES proponente e da Universidade de Beihang;

[...]

**DENISE PIRES DE CARVALHO**

Presidente da CAPES



Documento assinado eletronicamente por **Denise Pires de Carvalho, Presidente**, em 18/03/2026, às 20:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.capes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2786838** e o código CRC **42E7F4E9**.

Referência: Processo nº 23038.000621/2026-17

SEI nº 2786838